

REFORMA TRABALHISTA: ALGUMAS DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

PEDRO, Geisa Maria dos Santos; **CARVALHO**, Letícia Ribeiro; **ALEXANDRE**, Marielle Cristina; **BARBOSA FILHO**, Roberto Inácio; **GRACIOLI**, Sofia Muniz Alves

O trabalho tem como propósito analisar três das principais mudanças trazidas pela reforma trabalhista compreendida pela Lei 13.467/2017. A presente lei que entrou em vigor em 11 de novembro de 2017 substituiu diversos pontos relacionados à vinculação entre empregado e empregador. O artigo caracterizará em especial, a diferença entre como era aplicada a norma anteriormente, e como é posta nos dias atuais, com a vigência da mesma. O mesmo abordará os pontos benéficos para o empregado e ao mesmo tempo em que trará os malefícios, os quais por diversas vezes atacam os direitos inerentes ao trabalhador. O tema é de suma importância, vez que demonstra as diversas mudanças nas relações de trabalho, e a efetiva aplicabilidade do direito.